

- SESSÃO DE POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES NETO –
 BIU DE BENTEVI PSD
- 7º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2º SESSÃO LEGISLATIVA DA 16º LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO N° 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19). 03/03/2022
 - 1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

LEITURA DO EXPEDIENTE

- MENSAGEM 009/2022 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 017/2022 de autoria do Poder Executivo, que Institui e regula o incentivo financeiro variável por desempenho para atender o Programa Previne Brasil, de que trata a portaria Nº 2979, de 12 de novembro de 2019, do Ministério da Saúde e dá outras providências;
- MENSAGEM 007/2022 PROJETO DE LEI Nº 019/2022 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito especial que indica e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 018/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA TEREZINHA ALENCAR DE OLIVEIRA, e Revoga-se a Lei Municipal Nº1.881 de 07/11/2019;
- INDICAÇÃO Nº 022/2022, de autoria da Vereadora Edileuza Chaves Maia, que requer da Presidente da Câmara, enviar ofício ao Senhor Prefeito, solicitando que seja providenciado o revestimento asfáltico, com início após o Posto Flor, na Avenida Mundico Noronha até o Cemitério São Francisco de Assis, na Rua Vereador José Monteiro, no Bairro Joaquim Fernandes Colares, nesse município;
- INDICAÇÃO Nº 023/2022, de autoria da Vereadora Edileuza Chaves Maia, que requer da Presidente da Câmara, que envie ofício ao Senhor Prefeito, solicitando que seja providenciado desassoreamento da Lagoa do Tapuiu.

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 016/2022, enviado a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, encaminhando requerimento e convidando para comparecer na reunião das comissões.
- Nº 017/2022, enviado à ENEL, encaminhando requerimento e convidando para comparecer na reunião das comissões.
- Nº 018/2022, enviado ao Ministério Público Estadual, encaminhando requerimento e convidando para comparecer na reunião das comissões.
- Nº 019/2022, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando solicitações.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE 16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022 HUMANIDADE E IGUALDADE

■ Nº 020/2022, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando autógrafos de lei.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- EMAIL, recebido da Câmara dos Deputados, informando sobre os recursos do Orçamento da União pagos aos municípios.
- EMAIL, recebido da ARCE, respondendo ofício.
- EMAIL, recebido da ENEL, respondendo ofício.
- S/N, recebido da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, encaminhando a Apresentação do Programa ALCANCE.
- Nº 005/2022, recebido do Conselho Municipal de Saúde, solicitando espaço para reunião.

TRIBUNA POPULAR: como pessoa física (10 min): **Senhor Pedro Nogueira Ferreira**. Assunto: tratar sobre assuntos políticos.

2. <u>GRANDE EXPEDIENTE</u>: Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (Resolução nº 050/2021).

Fala do Vereador: Limite de tempo: **20 minutos cada**, <u>sorteio eletrônico ou similar</u> (Resolução nº 034/2018 e 36 e <u>Resolução nº 050</u>, de 14 de maio de 2021).

3. <u>EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES</u>: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução n° 010/2008 e Resolução n° 037/2019).

4. ORDEM DO DIA:

2ª discussão e votação: PROJETO DE LEI Nº 008/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a delegar as ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte do município de Tabuleiro do Norte/Ceará para o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe — SISAR BMJ, e suas associações filiadas e dá outras providências.

1ª discussão e votação:

- 1. PROJETO DE LEI № 010/2022 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a efetuar a permuta de imóvel pertencente ao município de Tabuleiro do Norte por terreno urbano, para fins que indica;
- 2. PROJETO DE LEI Nº 011/2022 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a efetuar a permuta de imóvel pertencente ao município de Tabuleiro do Norte por terreno urbano, para fins que indica;
- 3. PROJETO DE LEI Nº 012/2022 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a efetuar a permuta de imóvel pertencente ao município de Tabuleiro do Norte por terreno urbano, para fins que indica.

Aniversariante mês de março: 16/03 – Vereador Evaldemberg Viana Chaves.